



PORTRARIA CIM GUANDU Nº085/2025

**DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL
AVALIADORA E JULGADORA DO PROCESSO
SELETIVO Nº 005/2025, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM Guandu), no uso de suas atribuições conferidas pela Cláusula Décima Segunda, § 2º, Inciso XI do Contrato de Consórcio Público.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Especial Avaliadora e Julgadora do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2025, conforme segue abaixo:

- I. Presidente: Livia Pires Martins Kaique – Representante CIM Guandu;
- II. Membro: Marlon Alves Peçanha da Silva – Representante do CIM Guandu;
- III. Membro: Sueli Rosa Gardino Pereira – Representante do CIM Guandu.

Art. 2º - A Comissão de que trata esta Portaria observará no que couber as disposições da Lei nº 11.107/2005, Contrato de Consórcio Público e no Edital de Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º - Esta Portaria entre vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio/ES, 11 de novembro de 2025.


LASTENIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU


ANA PAULA ALVES BISSOLI
Secretária Executiva do CIM GUANDU